



PREFEITURA DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO
Estado do Espírito Santo

Conceição do Castelo – ES, 03 de setembro de 2025.

OF. GAB/PMCC nº. 338/2025.

**Ao: Excelentíssimo Senhor,
HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES**

**ASSUNTO: Encaminhamento de Resposta ao Pedido de Providência nº
10297/2025.**

Prezado,

Venho por meio deste, ENCAMINHAR a resposta ao Pedido de Providência nº 10297/2025, realizado pelo vereador da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, o Senhor Sérgio Paulo Batista de Souza, conforme documentação, em anexo, enviada pela Secretaria de Esporte e Lazer de Conceição do Castelo, através do Protocolo GED nº 10.345/2025.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para elevar meus votos de estima e apreço.

Assinado digitalmente por VALBER DE VARGAS FERREIRA
DN: cn=VALBER DE VARGAS FERREIRA, o=ICP-Brasil, ou=presencial, email=certificadomvncont@hotmail.com
Data: 2025.09.03 08:12:38 -03'00'

VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito de Conceição do Castelo/ES



Processo: 10297/2025

Tipo: Resposta à Pedidos de Providências: 90/2025

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 09/09/2025 11:15:30

Procedência: Valber de Vargas Ferreira - Prefeito Municipal

Assunto: Resposta ao pedido de providência nº 122/2025 protocolado sob o nº 10297/2025 de autoria do Vereador Sérgio Paulo Batista.



DESPACHO

Prezados Vereadores

Em nome da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Conceição do Castelo, gostaríamos de expressar nossa gratidão pelo Pedido de Providências referente à aquisição de um terreno e à construção de um ginásio poliesportivo na sede do município. A iniciativa de vossas senhorias, demonstrada através da colaboração de nove vereadores, ressalta a importância de investimentos estratégicos que podem gerar um impacto positivo e significativo na qualidade de vida de nossa população.

O pedido de providências, formalizado com o número 122/2025, sugere a aquisição de um terreno para a construção do ginásio, visando atender às demandas esportivas, culturais e sociais dos munícipes. Concordamos com a análise apresentada de que a sede do município carece de uma estrutura própria para essas finalidades, visto que o atual Ginásio de Esportes Jones José Ventorim pertence ao Estado, o CEEFMTI Elisa Paiva, e não à administração municipal, mas temos total autorização de usá-lo quando necessário, como qualquer outro cidadão conceioense, mediante solicitação a diretoria da escola.

A justificativa de vossas senhorias é pertinente e alinha-se aos objetivos de nossa secretaria. A construção de um novo ginásio poliesportivo traria benefícios para o âmbito esportivo. Como bem destacado no documento, tal investimento pode:

Fomentar o Esporte e a Saúde: Incentivar a prática de atividades físicas e a adoção de hábitos de vida mais saudáveis, o que contribui diretamente para a redução do sedentarismo na população. Promover a Inclusão Social: Servir de base para programas e projetos sociais focados na inclusão de crianças e adolescentes, oferecendo-lhes um ambiente seguro e estruturado para o desenvolvimento. Apoiar a Cultura e o Lazer: Proporcionar um espaço adequado para a realização de apresentações artísticas e culturais, fortalecendo a identidade e o senso de pertencimento da comunidade. Impulsionar o Desenvolvimento Econômico e o Turismo: Atrair eventos como campeonatos e feiras, movimentando o comércio local e beneficiando a economia do município.

O pedido também aponta que os bairros Pedro Rigo e Nicolau de Vargas e Silva já contam com ginásios poliesportivos, reforçando a necessidade de uma estrutura similar na sede. Essa percepção é crucial para que o planejamento urbano e social da cidade seja feito de forma equitativa.

A solicitação de aquisição do terreno e a posterior construção do ginásio poliesportivo são vistas como um investimento estratégico. A Secretaria



Municipal de Esportes e Lazer já repassou o pedido ao Prefeito e está trabalhando na análise e avaliação da presente sugestão, buscando a sua inclusão no planejamento da Administração Municipal, mas reconhecemos que dentro do centro da cidade é difícil achar um terreno que tenha as descrições e tamanhos necessários para tal construção, também iremos em busca de recursos, pois o custo de uma obra deste tamanho é grande, mas ressaltamos que a proposta será tratada com a devida atenção.

Agradecemos, mais uma vez, a dedicação e o trabalho dos vereadores em prol do desenvolvimento de Conceição do Castelo. A colaboração entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo é fundamental para que possamos construir uma cidade melhor para todos.

Conceição do Castelo – ES, 02 de setembro de 2025



BRUNO PAGIO DARIVA

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Portaria nº004/2025

